



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 200 FoneFax: (012) 567-1112 Cep: 12820-000
E-mail: cmareias@iconet.com.br Home Page: www.embras.com.br/cmareias

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2001

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE AREIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1999”.**

NELSON LEMES COUTINHO, Presidente da Câmara Municipal de Areias, Estado de São Paulo, com fulcro no Inciso IV, Artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam consideradas aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Areias, Estado de São Paulo, referentes ao exercício financeiro de 1999, em conformidade com os pareceres exarados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC 1812/026/99.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 14 de novembro de 2001.


Nelson Lemes Coutinho
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal.
Arquivado em pasta própria, data supra.


José Carlos Evangelista
RESP. SETOR ADMINISTRATIVO